

PORTARIA Nº 049/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 805

O Deputado Cacildo Vasconcelos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando notícia provinda do Diretor Administrativo deste Poder em que o Servidor FERNANDO LIMA DE PAULA danificou um portal desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Disciplinar com base no Art. 224 e seguintes da Lei Estadual nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1.991 (Estatuto Único do Servidor Público do Estado do Tocantins), para apurar tal fato e aplicar as medidas legais sabíveis, assegurando-se ao funcionário o direito de ampla defesa.

Art. 2º. Constituir Comissão de Inquérito integrada pelos Servidores: Sr. José de Arimatéia Rocha Coelho, Dr^a Adelmy Bicca Netto e Sr. Renato Jayme da Silva, para sob a Presidência do primeiro, apurar a falta do Servidor conforme processo nº 6.680/95.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente